



Exp. nº 221/2016

PROJETO DE LEI de 201/2016

"Autoriza o poder executivo a firmar convênio com o Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Esteio – CONSEPRO, visando repasse de recursos financeiros para contribuir com o policiamento ostensivo civil e segurança pública no município."

GILMAR ANTÔNIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio em exercício.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 70, inc. IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a firmar convênio com o Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Esteio – CONSEPRO, visando repasse de recursos financeiros, em parcela única, no montante total de R\$ 27.032,00 (vinte e sete mil e trinta e dois reais) para contribuir com o policiamento ostensivo civil e segurança pública no município.

§1º O recurso financeiro será repassado ao CONSEPRO, e será destinado e utilizado no auxílio e manutenção das unidades da Brigada Militar com sede unicamente no município de Esteio, enquanto órgão de segurança pública referência.

§2º Fica o Poder Público autorizado a repassar através de aditivo, caso necessário, acréscimo em relação ao montante total ora autorizado, nos termos da Lei 8.666/93, mediante disponibilidade financeira-orçamentária.

ART. 2º - A Entidade beneficiada nos termos desta lei deverá prestar contas dos valores recebidos, bem como dos repasses, nos termos que restarem taxativamente expressos no instrumento de Convênio, o qual será celebrado entre os partícipes após a promulgação da presente norma.

ART. 3º - As despesas decorrentes da presente lei encontrarão cobertura em dotação orçamentária própria do exercício financeiro de 2016, em rubricas oriundas da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:

- 1230 3.3.5.0.41.00.00.00.00 Contribuições ao CONSEPRO

ART. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Esteio



Mensagem n.º 191/2016.

Esteio, 28 de novembro de 2016.

CAMARA MUNICIPAL DE ESTEIO

RECEBIDO
EM 28/11/16

Senhor Presidente:

Ricardo Silva
Diretor-Geral
Matr. 0116

Pela presente submetemos à consideração e voto desse Legislativo Municipal o Projeto de Lei anexo, que *"autoriza o poder executivo a firmar convênio com o Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Esteio – CONSEPRO, visando repasse de recursos financeiros para contribuir com o policiamento ostensivo civil e segurança pública no município"*.

O projeto em comento tem o intuito de colaborar com os órgãos de segurança pública, com sede no município, dando suporte para que esses possam desenvolver suas atividades e, desta forma, prestar com maior eficiência e prontidão suas ações de defesa da ordem e segurança em prol da comunidade local.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos a manifestação desse Poder Legislativo Municipal, colhendo o ensejo para renovar nossos protestos de apreço e distinta consideração.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. MARCELO KOHLRAUSCH
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.